Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 337/2018 - Designa PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER como
RELATORA, em substituição à KARINA PONCE DINIZ, e EDUARDO FARIA
FERNANDES e SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA como REVISOR e VOGAL, em substituição aos Procuradores MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA, respectivamente, na Comissão de Sindicância oriunda do Processo nº 020/003483/2018 - Portaria nº 294/2018.

PORTARIA Nº 338/2018 - Designa SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA como RELATORA e EDUARDO FARIA FERNANDES como REVISOR, em substituição à EDUARDO FARIA FERNANDES e SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA, respectivamente, na Comissão de Sindicância oriunda do Processo nº 020/002115/2017 - Portaria nº 115/2017.

Despachos do Secretário

Prorrogação de Licença Sem Vencimentos- Deferido 20/2812/18- 01 ano e 06 meses- a contar de 02/02/2017 Reconsideração de despacho- Indeferido 20/3764/18

Auxílio Doença- Deferido

20/3757/18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 057/2018

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, com base no artigo 188, Inciso V da Lei 2838/11 C/C 189, §1º C/C §2º do mesmo Diploma Legal, acatando o solicitado pela defesa, mesmo sem a devida fundamentação, **substitui** o servidor **FLÁVIO PEREIRA** DO NASCIMENTO, matrícula 235.943-8, nomeado através da Portaria nº 053/2018, por CARLOS ALBERTO MOREIRA DE **SOUSA**, matrícula 229.374-4; mantendo-se o Rito previsto no artigo 242 da lei 2838/2011, e ao final Emitir o Relatório Conclusivo na forma do artigo 245 da supracitada lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Rescisão Contratual

Consideram-se rescindidos os contratos abaixo relacionados, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, por prazo determinado, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.083/14, em caráter transitório e de excepcional interesse público.

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	RESCISÃO EM
260/2018	EVA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	EDUCADOR SOCIAL	08/08/2018
182/2017	LEANDRO DE OLIVEIRA XIMENES	PSICÓLOGO	21/08/2018

NITEROI PREV

NITEROI PREV
Atos da Presidência

PORTARIA PRESI nº 138/2018 - DECLARAR, em aditamento, à portaria PRESI nº 116/2018 publicada em 02/08/2018, que concedeu pensão à MARIA DAS NEVES SILVA VIEIRA, na condição de ex- esposa do ex- servidor JOÃO BATISTA DANTAS VIEIRA, falecido em 03/06/2018, aposentado no cargo de TRABALHADOR- NÍVEL 04- (equiparado ao nível 01 face a Lei 745/89) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 213.255-7,na proporção de 50% para cada, de acordo com o artigo 6º inciso I c/c art. 13 inc. II alínea "a" da Lei 2.288/05, com nova redação dada pela Lei 3.248/2016 c/c o inciso I § 7º do art. 40 da CRFB/88, conforme processos 310/785/2018, 310/823/2018.

PORTARIA PRESI nº 139/2018 - Tornar Sem Efeito, à portaria PRESI nº 109/2018 que concedeu pensão à **AMELIA BERRIEL DIAS**, ex- esposa do ex- servidor JOÃO BATISTA DANTAS VIEIRA, falecido em 03/06/2018 no cargo de Trabalhador- Nível 04- (equiparado ao nível 01 face a Lei 745/89) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213.255-7.

ao nível 01 face a Lei 745/89) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213.255-7.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada a pensão mensal de CELIL DA SILVA GUIMARÃES, esposo da ex-servidora MARIA JOSÉ VICENTE GUIMARÃES, falecida em 05/03/2008, no cargo de CONSULTOR TÉCNICO - NÍVEL 05 - CAT. IV - CMN, matrícula nº 100633-7, com base o art. 6°, inciso I c/c art. 13, inciso II, alínea "a" e art. 7°, inciso III, alínea "b", e o item "6" da Lei Municipal 2.288/05 com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c o art. 7º da E.C. 41/03, c/c § 7º inciso I do art. 40 da CF/88, em cumprimento à Determinação do CEC/2 I ficando carcelada a fixação antarior a contrar do 05/03/2008, conforme processo. TCE/RJ, ficando cancelada a fixação anterior, a contar de 05/03/2008, conforme processo

Ficam fixados os proventos mensais de **CERES MELLO TAVARES**, aposentada no cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, 3.1.A., do nível fundamental PCCS, matrícula nº **1271-3**, com base em comunicação proferida pelo TCE/RJ nos autos do processo nº 310/526/2013, ficando, consequentemente, cancelada aquela publicada em 15/06/2013